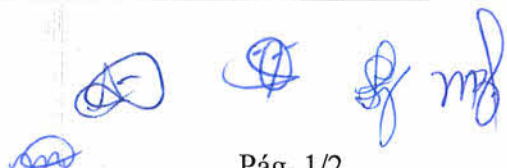


**ATA DA 341ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**


Data: 23 de fevereiro de 2023	Local: Plenário da JURAT.	Horário: 14h.
Reunião nº 03/2023		
Presentes: Adriane Rosane Muckler, Cristiane Stolle, Guilherme Ramos da Cunha, Arli Zimpel e Francieli Cristini Schulz.		
Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Milene Jonck Antunes.		
Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos		
Deliberações: 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: Processo nº 1844/2020/JURAT, protocolado sob o nº 58789/2019, em que é reclamante Gerhard Arthur Rosenstock, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Isenção de IPTU. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito negar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento parcial da reclamação, apenas em relação a isenção de IPTU por renda, e no mérito, da parte conhecida, negar-lhe provimento. Compareceu a sessão o representante do contribuinte sr. Waldir Rosenstock que realizou manifestação oral. Após a manifestação do contribuinte a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz manifestou-se pelo conhecimento parcial da reclamação, e no mérito, da parte conhecida, pelo seu desprovimento. Passado aos votos: as julgadoras Cristiane Stolle, Adriane Rosane Muckler e Arli Zimpel acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial da reclamação, apenas em relação a isenção de IPTU por renda e no mérito, da parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Processo SEI nº 22.0.187917-0/JURAT, em que é reclamante Aurino Cunha, sendo relatora Cristiane Stolle. Assunto: Revisão de IPTU. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento e desprovimento da reclamação. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo conhecimento parcial da reclamação, afastando as “fotos novas” do referido contencioso, já que não fizeram parte do protocolo inicial, e são póstumas ao mesmo, e no mérito pelo seu desprovimento, ante a ausência de calçada regular e na integralidade do imóvel no fato gerador de 01/01/2022. Compareceu a sessão o contribuinte sr. Aurino Cunha e a sua filha Thayse Cunha, que realizaram manifestação oral. Passado aos votos: os julgadores Adriane Rosane Muckler, Arli Zimpel e Guilherme Ramos da Cunha acompanharam o voto da relatora. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial da reclamação, e no mérito, da parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Processo nº 2054/2021/JURAT, protocolado sob o nº 27760/2021, em que é reclamante RS Donato Intermediação Comercial Ltda, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Indeferimento do Simples Nacional. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou no sentido de não conhecer da reclamação por intempestividade. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo não conhecimento da reclamação por intempestividade, nos termos do no art. 2º da Lei 4.857/03. Passado aos votos: as julgadoras Arli Zimpel, Adriane Rosane Muckler e Cristiane Stolle e acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento da reclamação por intempestividade, nos termos do voto do relator. Processo nº 2042/2021/JURAT, protocolado sob o nº 21825/2021, em que é reclamante Everaldo Florczak, sendo relatora Arli Zimpel. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 54/2021. (Retorno voto vistas-minerva). O presidente Maico Bettoni fez a leitura de seu voto de desempate no sentido de negar provimento a reclamação, acompanhando o voto da		


Pág. 1/2

ATA DA 341ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

relatora. **Decisão:** Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT por unanimidade de votos pelo conhecimento parcial da reclamação, e no mérito, da parte conhecida, por maioria de votos (3x2), com voto de desempate da presidência, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. **Processo nº 2056/2021/JURAT, protocolado sob o nº 23836/2021, em que é reclamante Everaldo Florczak, sendo relatora Arli Zimpel. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 56/2021.(Retorno voto vistas-minerva).** O presidente Maico Bettoni fez a leitura de seu voto de desempate no sentido de negar provimento a reclamação, acompanhando o voto da relatora. **Decisão:** Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT por unanimidade de votos pelo conhecimento parcial da reclamação, e no mérito, da parte conhecida, por maioria de votos (3x2), com voto de desempate da presidência, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. **3 – Ementas/Acórdãos: Acórdão 10/2023** - Processo nº 1844/2020/JURAT, protocolado sob o nº 58789/2019, em que é reclamante Gerhard Arthur Rosenstock, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Isenção de IPTU. **Acórdão 11/2023** - Processo SEI nº 22.0.187917-0/JURAT, em que é reclamante Aurino Cunha, sendo relatora Cristiane Stolle. Assunto: Revisão de IPTU. **Acórdão 12/2023** - Processo nº 2054/2021/JURAT, protocolado sob o nº 27760/2021, em que é reclamante RS Donato Intermediação Comercial Ltda, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Indeferimento do Simples Nacional. **Acórdão 13/2023** - Processo nº 2042/2021/JURAT, protocolado sob o nº 21825/2021, em que é reclamante Everaldo Florczak, sendo relatora Arli Zimpel. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 54/2021. (Retorno voto vistas-minerva). **Acórdão 14/2023** - Processo nº 2056/2021/JURAT, protocolado sob o nº 23836/2021, em que é reclamante Everaldo Florczak, sendo relatora Arli Zimpel. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 56/2021.(Retorno voto vistas-minerva). Faz-se constar a participação como ouvinte das Estagiárias Julia Cidral Zimmermann Coimbra, Laís Pillon Spadine Damião, Sabrina Rosa Cardoso e Ana Carolina da Rosa Ramos, na qualidade de alunos do curso de Direito da Universidade Católica de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar eu, Milene Jonck Antunes, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente desta sessão da Segunda Câmara de Julgamento e demais presentes. Joinville, 23 de fevereiro de 2023.


Maico Bettoni
Presidente das Câmaras de Julgamento


Milene Jonck Antunes
Secretária da JURAT

Cristiane Stolle 

Adriane Rosane Muckler 

Guilherme Ramos da Cunha

Arli Zimpel

Francieli Cristini Schulz 